



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que os profissionais Engenheiro Albimar Zen Gomes e o Administrador Ari Bernich, atuaram como responsáveis técnicos pela Wambass Transportes Ltda, prestaram para a Prefeitura Municipal de Giruá os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

Contrato nº 100/2004

ART nº B02854673

Objeto do contrato: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos domésticos sólidos do Município de Giruá/RS.

Quantitativos: a média mensal de resíduos recolhida foi de ..200... toneladas.

Profissionais: Engenheiro Albimar Zen Gomes.
Administrador Ari Bernich.

Contratante dos serviços: Prefeitura Municipal de Giruá, CNPJ nº 87.613.048/0001-53, endereço Rua Independência nº 90, Município de Giruá no Estado do Rio Grande do Sul.

Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Giruá.

Período de execução: 11 de maio de 2004 a 11 de fevereiro de 2005.

Endereço da obra ou serviço: Rua Independência nº 90 – Giruá/RS.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Identificação dos responsáveis técnicos: Engenheiro Albimar Zen Gomes e Administrador Ari Bernich.

Nível de atuação conforme glossário técnico: desempenho do cargo técnico.

Período de participação nos serviços: 11 de maio de 2004 a 11 de fevereiro de 2005.

Atividades que efetivamente desenvolveu: atividades mencionadas no objeto do contrato.

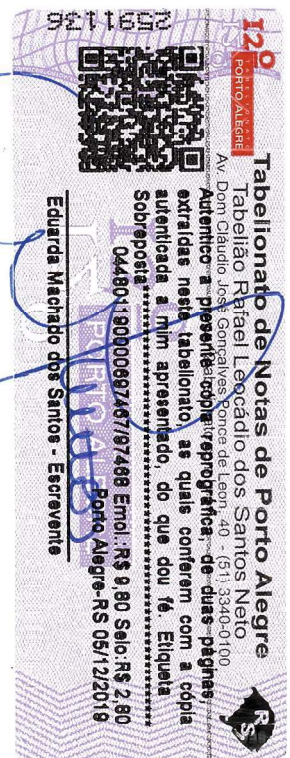
Giruá, 13 de julho de 2007.

Daniel José Marques
Assessor Secretário Mun.
de Obras e Serv. Urbanos
Portaria 024/2005

Nome
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Independência, 90 - CEP 98870-000 - Fone (55) 3361 2000 - Fax (55) 3361 1946
e-mail: pmgirua@pmgirua.com.br - CNPJ 87.613.048/0001-56 - GIRUÁ - RS



AUTENTICAÇÃO

Autentico verso e anverso da presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.

Porto Alegre, RS, quinta-feira, 8 de novembro de 2018

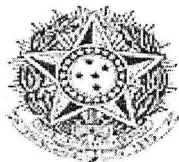
Thais Machado de Lima - Escrevente Autorizada - 1089130-05117 34

Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0447.01.1800003.44782 a44783

DE LIMA
anda

12.º TAB.

Handwritten signatures and initials

575
8

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1093128

ART nº: b02854673

Validade: Permanente

Protocolo: 0

Expedição: 25/10/2007 15:44

Nome: ALBIMAR ZEN GOMES

Carteira: RS035510

Registrado no Crea-RS desde: 17/12/1979

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº b02854673. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: b02854673 ✓ Início: 11/05/2004 Conclusão: 11/02/2005

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

WAMBASS-TRANSPORTES LTDA.ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: INDEPENDENCIA, 90 GIRUA RS

Quantidade: 30,00 Unidade: Dia

Valor da Obra/Serviço: 20000,00 Valor Honorários: 400,00

Descrição complementar:

SERVICO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMÉSTICOS SÓLIDOS
CONTRATO 100/2004

Atividade Técnica:

EXECUÇÃO

Descrição dos Trabalhos

SANEAMENTO

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1093128 de ALBIMAR ZEN GOMES

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.

576
8

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado: Goldani Transporte Ambiental Ltda- ME, empresa com sede na Av. Andaraí, nº. 157, sala 404, Passo da Areia, no Município de Porto Alegre – RS, CEP nº. 91.350-110, inscrita no CNPJ nº. 17.058.030/0001-51, neste ato representado pela sócia Letícia da Silva Canti, brasileira, empresária, CPF nº. 003.962.990-24, residente e domiciliada Nesta Capital, doravante denominado **Contratante**; e de outro lado,

Albimar Zen Gomes, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA RS sob o nº. 35.510 e CPF nº. 206.707.020.72, residente e domiciliado em Porto Alegre à Rua Amapá nº. 1485 Bairro Vila Nova, doravante denominado **Contratado**;

tem justo e contratado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. A **Contratante** prestará os serviços de coleta de lixo urbano e de entulhos em geral
2. Caberá ao **Contratado** a orientação, assessoramento e supervisão desses serviços naquilo que compete a sua área, bem como a utilização do seu Acervo Técnico, emitido pelo CREA – RS, para a participação do Contratante nos processos licitatórios.
3. O **Contratado** prestará os serviços contratados durante 4 horas diárias, nas quinta e sextas feiras, nos horários das 07:00 hs as 11:00 hs, totalizando 8 horas semanais.
4. Pela prestação laboral pactuada o **Contratado** perceberá o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a serem pagos no dia 30 de cada mês.
5. Para cada serviço ou obra que a **Contratante** desejar realizar, será necessário a emissão da correspondente ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) por parte do **Contratado**, que definirá as características do trabalho a ser desenvolvido bem como o tipo de responsabilidade envolvida do **Contratado**.

6. Do presente Contrato de Prestação de Serviços não decorrerá vínculo empregatício em momento algum, correndo exclusivamente por conta do **Contratado**, todos os tributos incidentes sobre a prestação laboral.
7. O presente Contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30.10.2017, sem qualquer necessidade de notificação ou aviso prévio. No caso das partes não manifestarem interesse pelo término do presente instrumento o mesmo passa a vigorar pelo prazo indeterminado. ✓
8. O valor a ser pago mensalmente pela **Contratante**, estipulado na cláusula quarta, sofrerá reajustes anuais de acordo com a variação do INCC.
9. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Alegre – RS para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2017

Testemunhas:

Henricus Cant

GOLDANI TRANSPORTE

AMBIENTAL LTDA - ME

Felipe Rosa
470.953.300-53

Albimar Zen Gomes

ALBIMAR ZEN GOMES

DICWATILAN SARAES DOSSANTOS MATOS
861.507.820-34

ke

b.

m.

ppp

578

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALBIMAR ZEN GOMES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6015104203 SJS/DI RS

CPF
206.707.020-72

DATA NASCIMENTO
24/05/1951

FILIAÇÃO
ERVANDIL CACERES GOMES
IRENE ZEN GOMES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01885298563

VALIDADE
12/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/05/1976

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
12/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1281501293

PROIBIDO PLASTIFICAR
1281501293

11º TABELIONATO DE NOTAS
AV. OTTO NIEMEYER, Nº 647 - BAIRRO TRISTEZA - PORTO ALEGRE - RS
FONES (51) 3268-9934 | 3268-7388
BEL. JOÃO JOSÉ PEREIRA MOREIRA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.

Porto Alegre, RS, quarta-feira, 23 de setembro de 2020
Leandro Andrejew da Silva - Escrevente Autorizado -
1249081-0645845
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0447.01.2000001.36112

Leandro Andrejew da Silva
Escrevente Autorizado

Leandro Andrejew da Silva
Escrevente Autorizado

JD

R

L

b. 18
m.
gh.
pup



Goldani Transporte Ambiental Ltda-ME

CNPJ:17.058.030/0001-51 – I.E:096/3591541

579
2

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A empresa GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ: 17.058.030/0001-51, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) LETÍCIA DA SILVA CANTI sócia-administradora, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7076030332 e do CPF nº 003.962.990-24 sediada à AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº5193 BAIRRO SARANDI – Porto Alegre/RS vem pela presente **DECLARAR**, ao município de MOSTARDAS/RS reconhecer a viabilidade do cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas no presente Edital.

PORTO ALEGRE, 04 DE JANEIRO DE 2022.

Letícia Canti
GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA ME
LETICIA DA SILVA CANTI
CNPJ: 17.058.030/0001-51

[Handwritten signatures and initials]



Goldani Transporte Ambiental Ltda-ME

CNPJ:17.058.030/0001-51 – I.E:096/3591541

580

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021

A empresa GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ: 17.058.030/0001-51, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) LETÍCIA DA SILVA CANTI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7076030332 e do CPF nº 003.962.990-24, sediada à AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 5193 BAIRRO SARANDI – Porto Alegre/RS **DECLARO** para fins de direito, a disponibilidade de todos os veículos, equipamentos e demais estruturas necessárias para a execução do objeto, no prazo previsto para a assinatura do contrato da Prefeitura Municipal de Mostardas/RS.

PORTO ALEGRE, 04 DE JANEIRO DE 2022.

Letícia Canti
GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA ME
CNPJ: 17.058.030/0001-51

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and several other marks.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ 17058030000151, Endereço - AV ASSIS BRASIL, 5193 SARANDI POA/RS.

26 de Dezembro de 2021, às 22:32:33 ✓

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3d8c06dbba9d39a6660b920b6f8d2a71**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.058.030/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA

PORTE
ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GOLDANI TRANSPORTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ASSIS BRASIL

NÚMERO
5193

COMPLEMENTO

CEP
91.110-001

BAIRRO/DISTRITO
SARANDI

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GOLDANITRANSPORTEAMBIENTAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(51) 8504-8139

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2020 às 16:27:27 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

384

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **29/01/2022**

Nome: GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 17.058.030/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 28 de dezembro de 2021.

Certidão emitida em 30/12/2021 às 13:59:07, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 17.058.030/0001-51** e o código de autenticidade **FB2FC5CDDCF0**

[Handwritten signatures and stamps]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

585

Certidão de Situação Fiscal nº **0018253373**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GOLDANI TRANSP AMBIENTAL LTDA ME**
Endereço: **RUA ANDARAI, 157, SALA 404
PASSO DA AREIA, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **17.058.030/0001-51** ✓

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA ✓

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/1/2022. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028202440**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp and several handwritten initials and names.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.058.030/0001-51 ✓**Razão Social:** GOLDANI TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA**Endereço:** AV ASSIS BRASIL 5193 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91110-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022 ✓**Certificação Número:** 2022010201392021847446

Informação obtida em 04/01/2022 00:25:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **17.058.030/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:29 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **EC86.994C.EC84.2938**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

581

[Assinaturas manuscritas em azul]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.058.030/0001-51 ✓
Certidão n°: 56632561/2021
Expedição: 13/12/2021, às 10:22:23
Validade: 10/06/2022 ✓- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.058.030/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **17.058.030/0001-51**
Número de Ordem do Livro: **7**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 565.372,50	R\$ 712.354,99
CIRCULANTE		R\$ 75.382,45	R\$ 222.364,94
DISPONIBILIDADES		R\$ 40.057,86	R\$ 51.064,57
CAIXA		R\$ 6.279,09	R\$ 13.327,57
BANCO DO BRASIL		R\$ 13.918,96	R\$ 32.369,61
SANTANDER		R\$ 19.859,81	R\$ 5.367,39
(-) BANCOS CONTA INVESTIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 29.886,25
(-) CP 200 BANCO DO BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ 29.886,24
(-) SANTANDER INVESTIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
TITULOS A RECEBER		R\$ 35.324,59	R\$ 141.414,12
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 35.324,59	R\$ 141.414,12
PERMANENTE		R\$ 489.990,05	R\$ 489.990,05
IMOBILIZADO		R\$ 531.102,03	R\$ 531.102,03
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 4.807,90	R\$ 4.807,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 3.722,27	R\$ 3.722,27
VEICULOS		R\$ 522.571,86	R\$ 522.571,86
(-) DEPRECIACOES		R\$ (41.111,98)	R\$ (41.111,98)
(-) DEPR ACUM VEICULOS		R\$ (41.111,98)	R\$ (41.111,98)
PASSIVO		R\$ 565.372,50	R\$ 712.354,99
CIRCULANTE		R\$ 18.909,66	R\$ 13.102,92
FORNECEDORES		R\$ 4.075,33	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 4.075,33	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 6.765,32	R\$ 5.319,22
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 6.765,32	R\$ 5.319,22
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 6.835,87	R\$ 6.476,04
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 5.947,65	R\$ 5.431,04
RETIRADAS E PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 1.045,00
CONT SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.233,14	R\$ 1.307,66
INSS A RECOLHER		R\$ 577,56	R\$ 712,29
FGTS A RECOLHER		R\$ 655,58	R\$ 595,37
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 25.822,46	R\$ 27.947,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 25.822,46	R\$ 27.947,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.5F.E2.96.A8.1B.DC.25.1A.4B.37.56.05.22.A5.9A.D4.03.F8.A9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 2

520

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.058.030/0001-51
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS DE SOCIOS A PAGAR		R\$ 25.822,46	R\$ 27.947,57
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 520.640,38	R\$ 671.304,50
CAPITAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 120.640,38	R\$ 271.304,50
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 120.640,38	R\$ 271.304,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.5F.E2.96.A8.1B. DC.25.1A.4B.37.56.05.22.A5.9A.D4.03.F8.A9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **17.058.030/0001-51**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 333.203,00	R\$ 633.397,91
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 284.630,00	R\$ 633.397,91
REVENDA MERCADORIAS		R\$ 48.573,00	R\$ 0,00
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 333.203,00	R\$ 633.397,91
(-) Despesas Operacionais		R\$ (284.631,99)	R\$ (456.351,19)
DESPESAS COM SIMPLES		R\$ (29,95)	R\$ 0,00
(-) SALARIOS		R\$ (56.742,04)	R\$ (93.325,47)
FGTS		R\$ (4.405,06)	R\$ 0,00
(-) ALIMENTACAO		R\$ (55,90)	R\$ (17.037,08)
(-) PEDAGIOS		R\$ 0,00	R\$ (413,86)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (334,31)	R\$ (26.752,61)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (47.161,65)	R\$ (78.079,95)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (68.569,93)	R\$ (40.589,10)
DEPRECIACOES		R\$ (1.120,00)	R\$ 0,00
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R\$ (10.658,64)	R\$ (12.540,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (6.404,60)	R\$ (7.304,03)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (7.462,49)
(-) TELEFONE		R\$ (6.170,32)	R\$ (9.804,68)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (31,00)	R\$ (3.126,30)
(-) CONsertos e REPAROS		R\$ (6.109,50)	R\$ (11.503,18)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (7.663,68)	R\$ (9.054,20)
(-) HONORARIOS		R\$ (385,00)	R\$ (3.260,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (7.325,82)	R\$ (3.406,06)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (7.755,58)	R\$ (16.748,34)
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (28.611,47)	R\$ 0,00
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		R\$ (340,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (100,00)	R\$ (5.831,86)
(-) MANUTENCAO E REFORMAS		R\$ (3.142,67)	R\$ (27.542,21)
(-) SEGUROS		R\$ (2.276,52)	R\$ (5.934,27)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (222,20)	R\$ (3.657,07)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (23,00)	R\$ (10.776,13)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (10.981,57)
(-) SIMPLES		R\$ (18.993,15)	R\$ (51.220,73)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (12.595,68)	R\$ (26.382,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.5F.E2.96.A8.1B.DC.25.1A.4B.37.56.05.22.A5.9A.D4.03.F8.A9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 2

592
Y

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.058.030/0001-51
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (6.972,40)	R\$ (19.147,41)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (4.601,61)	R\$ (6.742,66)
(-) I.O.F		R\$ (921,67)	R\$ (492,53)
IMPOSTOS DIVERSOS		R\$ (100,00)	R\$ 0,00
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 35.975,33	R\$ 150.664,12

b.

B

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.5F.E2.96.A8.1B.
DC.25.1A.4B.37.56.05.22.A5.9A.D4.03.F8.A9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 2 de 2

m. 

GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA

CNPJ 17.058.030/0001-51

Notas explicativas as Demonstrações Contábeis do exercício de 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA, sociedade empresária limitada, é uma empresa privada na área da Coleta de resíduos não-perigosos, Gestão de redes de esgoto, Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem aquelas emanadas da Legislação Societária Brasileira, e as normas aplicáveis às micro e pequenas empresas.

3. DA FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa está enquadrada no sistema de recolhimento de tributos pelo Simples Nacional

4. DA MOEDA

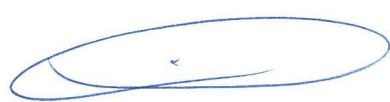
Todos os valores estão expressos em unidade de Real R\$ 1,00.

5. DA APURAÇÃO DE RESULTADO

As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas mensalmente, segundo o regime de competências acumuladas, obedecendo ao Plano Contábil.

MAICON SALVADOR
TC CRC RS 077919
CPF 904.717.410-00

LETICIA DA SILVA CANTI
ADMINISTRADOR
CPF 003.962.990-24



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'b.', a circled 'D', and several other stylized marks.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.058.030/0001-51
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA
NIRE
CNPJ 17.058.030/0001-51
Número de Ordem 7
Natureza do Livro Escrituração do livro diário
Município Porto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/10/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8393

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro Escrituração do livro diário
Número de ordem 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8393
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.5F.E2.96.A8.1B.DC.25.1A.4B.37.56.05.22.A5.9A.D4.03.F8.A9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.7 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	17.058.030/0001-51	
NOME EMPRESARIAL		
GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrutacao do livro diario	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
56.5F.E2.96.A8.1B.DC.25.1A.4B.37.56.05.22.A5.9A.D4.03.F8.A9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	90471741000	MAICON SALVADOR: 90471741000	639053162584138047 1	14/06/2021 a 14/06/2022	Não
Empresario	00396299024	LETICIA DA SILVA CANTI:00396299024	560181816250637094 1	07/01/2021 a 07/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

56.5F.E2.96.A8.1B.DC.25.1A.4B.
37.56.05.22.A5.9A.D4.03.F8.A9-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/08/2021 às 10:36:08

3D.B6.E8.2E.F6.20.22.2E
1F.6A.22.CA.C6.2B.51.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Goldani Transporte Ambiental Ltda-ME

CNPJ:17.058.030/0001-51 – I.E:096/3591541

598

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA ME, através de seu representante legal, Sra. LETÍCIA DA SILVA CANTI, CPF: 003.962.990-24 sócia-administradora. Declara, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE MOSTARDAS, processo modalidade TOMADA DE PREÇOS 19/2021, **que não foi declarada INIDÔNEA** para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

PORTO ALEGRE, 04 DE JANEIRO DE 2022.

Letícia Canti
GOLDANI TRANSPORTE AMBIENTAL LTDA ME
CNPJ: 17.058.030/0001-51

Av. Assis Brasil, nº5193 – Bairro Sarandi – Porto Alegre/RS - CEP: 91.110-001

Fone: (51)3110.4934

e-mail: goldanitransporteambiental@gmail.com

Handwritten signatures and initials:
A large oval signature in the center.
Several smaller signatures and initials scattered around, including one that looks like 'Pnep' at the bottom right.